

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 083/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, de 01 de agosto de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 083/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa ANTONIA LUZIA SILVA SANTOS 94710228515, CNPJ: 19.324.105/0001-24, estabelecida Rua Professor Jairo Simões, nº 78, Bloco 78, APT 301, Imbui, Salvador/ BA, CEP: 41.720-375, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, orientação técnica aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, e capacitação para os conselheiros tutelares neste Município, com valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Caetité – BA, 20 de agosto de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2019

HOMOLOGACÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 083/2019 e determino a contratação da empresa ANTONIA LUZIA SILVA SANTOS 94710228515, CNPJ: 19.324.105/0001-24, residente e domiciliado a Rua Professor Jairo Simões, nº 78, Bloco 78, APT 301, Imbui, Salvador /BA, CEP: 41.720-375, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, orientação técnica aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, e capacitação para os conselheiros tutelares neste Município, com valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Caetité - BA, 20 de agosto de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 083/2019, Inexigibilidade 083/2019, de contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, orientação técnica aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, e capacitação para os conselheiros tutelares neste Municipal, em favor da empresa ANTONIA LUZIA SILVA SANTOS 94710228515, CNPJ: 19.324.105/0001-24, estabelecida a Rua Professor Jairo Simões, nº 78, Bloco 78, APT 301, Imbui, Salvador/ BA, CEP: 41.720-375, com valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), de acordo com o art. 25, II da Lei 8.666/93.

Caetité – BA, 20 de agosto de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

Governo Participativo